



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**PORTARIA Nº 16/2024**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024”.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 25/2024 – CPAP-01/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que solicita a prorrogação do prazo para a conclusão da apuração e relatório final;

**CONSIDERANDO** especialmente o que disciplina o art. 34, Regimento Interno da Câmara, combinado com o que disciplina a Lei Municipal 237/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Coronel Ezequiel/RN, faz expedir a presente Portaria concedendo a solicitação da comissão e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a prorrogação por mais 60 dias para a devida apuração de provas através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024;

Parágrafo primeiro: o prazo prorrogado inicia em 19 de março de 2024, finalizando em 20 de maio de 2024.

**Art. 2º - NOTIFICAR** o servidor investigado, em ato próprio e distinto a esse, da prorrogação do prazo.

**Art. 3º - Esta PORTARIA** retroage seus efeitos ao dia 19 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 21 de março de 2024.

---

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**PRESIDENTE**